

## Universidade Estadual de Maringá





## RESOLUÇÃO Nº 069/2025-CI/CCS

**CERTIDÃO** 

Aprova relatório final do Curso de Especialização em Pediatria – 2022

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/08/2025

Kleber Guimarães Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP. Considerando o contido no eProtocolo nº 21.308.122-5.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar relatório final do Curso de Especialização em Pediatria modalidade Residência Médica turma 2022, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques. Diretora.

## ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)